

DECRETO Nº 21702/2025

Estabelece o valor das diárias dos Servidores Municipais, Assessores, Diretores de Departamento, Agentes Políticos e Chefia de Gabinete do município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece o valor das diárias dos Servidores Municipais, Assessores, Diretores de Departamento, Agentes Políticos e Chefia de Gabinete do município de Dois Vizinhos, com base na Lei Municipal nº 2619/2022, como segue:

	Período até 6h - alimentação (R\$)	Período maior que 6h e menor que 12 h - alimentação (R\$)	Período maior que 12 h - alimentação (R\$)	Período maior que 12h -pernoite (R\$)
Servidores Municipais	R\$ 40,50	R\$ 98,37	R\$ 138,87	R\$ 214,10
Assessores e Diretores Departamento	R\$ 57,86	R\$ 150,45	R\$ 196,74	R\$ 289,33
Agentes Políticos (Secretários) e Chefia de Gabinete	R\$ 69,43	R\$ 156,23	R\$ 219,89	R\$ 347,19

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 20297/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças